



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado de Alagoas/União dos Palmares

EDITAL PR/AL Nº 10, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2023 DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve o seguinte:

1. A aplicação das provas para a seleção de estagiários da área de Direito será realizada no dia 24/09/2023 (domingo), no horário das 08h30 às 12h30 (horário local), na Procuradoria da República no Município de Arapiraca/Santana do Ipanema (Arapiraca) localizada na Rua José Jaílson Nunes, nº 390 Santa Edwiges (Caititus), Arapiraca/AL.

1.1 O acesso dos candidatos ao local de realização da prova somente será liberado a partir das 7h30min (sete horas e trinta minutos) até 08h15min (oito horas e quinze minutos), sendo os portões fechados impreterivelmente às 08h15min (oito horas e quinze minutos).

1.2 Não será permitido o acesso de candidatos à sala de prova após o horário fixado para o início do certame.

2. O candidato somente poderá realizar a prova na cidade para a qual estiver concorrendo à vaga de estágio

3. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta e carteira de identidade ou outro documento oficial original que contenha fotografia.

3.1. Serão considerados como documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte brasileiro;

certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

3.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

4. A prova terá duração de 4h (quatro horas) não sendo disponibilizado tempo excedente em nenhuma hipótese, salvo para candidato com deficiência, cujo requerimento tenha sido previamente aprovado pela Comissão organizadora ou autoridade competente.

5. Não será permitido ao candidato utilizar nenhum meio de consulta a livros ou apontamentos ou qualquer outro material durante a realização das provas, estando proibido também o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos. Caso o candidato traga consigo algum aparelho eletrônico, este deverá ser entregue aos servidores que acompanham o certame e somente será devolvido no final das provas. O descumprimento de qualquer uma dessas instruções implicará a desclassificação do candidato.

6. O preenchimento do Cartão de Resposta da prova objetiva e da Folha de Resposta da prova discursiva será de inteira responsabilidade do candidato.

6.1 A identificação do candidato no Cartão de Resposta da prova objetiva será efetuada pelo número de inscrição do candidato e pela sua assinatura. Já a identificação do candidato na folha de respostas da prova discursiva será efetuada única e exclusivamente pelo número de inscrição, sendo vedada a utilização de qualquer outra forma de identificação, sob pena de desclassificação.

6.2 O Cartão de Resposta e a Folha de Resposta serão os únicos documentos válidos para a correção das provas.

7. O presente edital está disponível no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/al/estagio>.

(Assinado eletronicamente)
Roberta Lima Barbosa Bomfim
Procuradora-chefe da PR/AL